



## ANEXO II

## PROCEDIMENTOS PARA ANTEPOSIÇÃO DE AULAS

O horário semanal de aulas de cursos do IFCE é um documento oficial. É por meio dele que os estudantes organizam sua vida pessoal, acadêmica e profissional. Desta forma, é importante a compreensão de que anteposições de aulas devem ser utilizadas em situações excepcionais.

Com o objetivo de sistematizar o processo de anteposição nesse campus, fica estabelecido que:

- I. poderá ocorrer anteposição de aulas nos casos devidamente justificados e mediante autorização da Coordenadoria de curso com anuência do gestor máximo do ensino no campus, desde que não haja prejuízo do processo de ensino e aprendizagem<sup>1</sup>.
- II. caso seja autorizada, a anteposição deverá ser previamente planejada;
- III. a data destinada à anteposição das aulas deverá ser definida em comum acordo com pelo menos 75% dos estudantes<sup>2</sup> que frequentam o componente curricular;
- IV. a anuência dos estudantes deve ser devidamente assinada em formulário próprio para tal fim<sup>3</sup>, e entregue à coordenadoria de curso;
- V. no dia da anteposição, o professor deverá registrar a frequência dos estudantes no sistema acadêmico:
- VI. cabe à coordenadoria de curso acompanhar o lançamento da frequência no sistema acadêmico;
- VII. a aula que foi antecipada deverá ser registrada no diário de classe (Sistema QAcadêmico), no dia em que de fato ela ocorreu. Ao lado do registro do conteúdo deverá ser informado: "Aula ministrada referente ao dia XX", ou seja, ao dia em que ocorrerá a ausência do docente.
- VIII. o dia letivo oficial para a aula e objeto da ausência do professor não deve ser excluído do diário de classe. Deverá ficar sem registro algum.
- IX. com a finalidade de acompanhar o lançamento da frequência e do conteúdo dessas aulas, o coordenador do curso arquivará em local específico, o formulário de evidência da anuência dos estudantes;
- IX. não deverão ser contabilizados como aulas repostas, aquelas realizadas sem a presença do professor ou por meio da modalidade a distância;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regulamento de Organização Didática (ROD), art.38

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Caso a turma que terá aula anteposta seja composta por um quantitativo pouco expressivo de estudantes que frequentam regularmente o componente curricular, objeto da aula a ser antecipada, a lista com anuência dos mesmos poderá vir com o percentual inferior a 75% desde que, seja feita no referido formulário, observação sobre esse contexto.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> ROD, art. 37, parágrafo 3°.

X. não serão aceitos, para fins de anteposição de aula, a realização de trabalhos e atividades sem a presença do respectivo professor no devido acompanhamento e na prestação de orientações junto à turma.

XI. não deverão ser contabilizados como aulas antepostas, aquelas realizadas sem a presença do professor ou por meio da modalidade a distância;

XII. as visitas técnicas poderão ser utilizadas para fins de reposição de aulas, desde que não ultrapasse 8 (oito) horas<sup>4</sup>;

XIII. após conclusão do período letivo, formulário juntamente com possíveis outros documentos referentes a esse processo deverão ser arquivados na pasta profissional do docente.

Os casos omissos a esses procedimentos deverão ser resolvidos pela Direção geral do campus juntamente com a Direção de Ensino, observando entre outros documentos legais, o Regulamento de Organização Didática do IFCE e a Nota Informativa Nº 10/PROEN/2016.

Direção Geral.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> ROD, Art. 40 parágrafo 3°.



CAMPUS		
--------	--	--

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANTEPOSIÇÃO DE AULAS

Professor(a) solicitante:								
Curso:								
Componente curricular:								
	Período Letivo <sup>5</sup> : semestre 201 ano letivo: 201							
Turma:Turno:								
Sr.(a) Coordenador	 'a)							
• •	• •	da aula	prevista no meu hora	ário semanal de	e aula.			
JUSTIFICATIVA (acre	escentar docum	nentos c	omprobatórios, caso s	seja necessário)	).			
HOR	ÁRIO DE ELINCI		NTO OFICIAL DA ALII	Λ Λ SER ΛΝΤΕ <i>C</i>	CIDADA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO OFICIAL DA AULA A SER ANTECIPADA  (Conforme especificado no horário semanal de aula)								
	(			,				
Dia da Semana:				Data	/	<u></u>		
_								
Turno:	Matutino		Vespertino	Noturno				
Horário da aula:	Α	В	С	D				
HORÁRIO EM QUE A AULA SERÁ MINISTRADA								
Dia da Semana:				Data	/	<u></u>		
T	Matutina		\/aanautina	Natura				
Turno:	Matutino		Vespertino	Noturno				
Horário da aula:	Α	В	С	D				
2	<u> </u>		-					

Nota Informativa NºIO/PROEN/2016.

 $<sup>^{\</sup>rm 5}$  Informar o espaço corresponde ao tipo de regime do curso: semestral ou anual.

Assir	natura de anuência de pelo menos 75	% dos estudantes que frequentam regularmen	te o componente curricular em questão.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
		, de _	201
	<del></del>		
	Assinatura do(a) professor(a)	Coordenador do curso ou do Eixo	Coordenadoria Tecnico-Pedagógica